



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

CONCORRÊNCIA 90381/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Pavimentação da Estrada Jativoca, localizadas no bairro Nova Brasília, com 3.479,34 metros de extensão.
Entrega de propostas: De 04/08/2026 às 08:00 até 20/08/2026 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 20/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: SC

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2026 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/08/2026 às 08:31:28	Bom dia. Prezados licitantes, solicito atenção as informações dispostas a seguir:
Sistema	20/08/2026 às 08:31:39	Conforme subitem 1.7 do edital, "Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.";
Sistema	20/08/2026 às 08:31:50	A Disputa de Lance ocorrerá pelo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme estabelecido no subitem 10.1 do Edital.
Sistema	20/08/2026 às 08:32:13	os lances ofertados serão de inteira responsabilidade das licitantes que os ofertam, nos termos dos subitens 6.4, 6.8 e 10.4 do edital.
Sistema	20/08/2026 às 08:32:23	A disputa já iniciou, aguardo seus lances.
Sistema	20/08/2026 às 08:43:11	Atentem-se para os valores ofertados, para que atendam ao subitem 10.9, alínea "f.1" do edital quanto a exequibilidade da proposta.
Sistema	20/08/2026 às 08:43:15	Atentem-se a alínea f.2 do subitem 10.9, sobre a garantia adicional.
Sistema	20/08/2026 às 08:45:54	Atentem-se para os valores ofertados, para que atendam ao subitem 10.9, alínea "f.1" do edital quanto a exequibilidade da proposta.
Sistema	20/08/2026 às 08:47:41	SENHORES, ATENÇÃO AOS LANCES PARA QUE ATENDAM A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS!
Sistema	20/08/2026 às 08:52:04	Envie seus melhores lances finais visando o encerramento da disputa.
Sistema	20/08/2026 às 09:02:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/08/2026 às 09:05:55	Aguardem um instante, por gentileza.
Sistema	20/08/2026 às 09:18:44	Diante do prazo para envio da proposta, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 21/08/2026 às 14:30h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2026 às 09:18:50	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	20/08/2026 às 09:18:56	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	20/08/2026 às 09:19:02	Agradeço a participação e atenção de todos. Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	21/08/2026 às 14:31:00	Boa tarde. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	21/08/2026 às 14:31:36	Prezados licitantes, informo que a empresa Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda, encaminhou os documentos solicitados em sede da diligência e a proposta de preços com seus anexos, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2026 às 14:31:42	Informo que a documentação será encaminhada para análise técnica e a continuidade da sessão para julgamento da proposta de preços, será agendada via chat com no mínimo 24 horas de antecedência.
Sistema	21/08/2026 às 14:31:59	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	21/08/2026 às 14:32:06	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	21/08/2026 às 14:32:11	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	04/09/2026 às 08:23:21	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 08 de setembro de 2026, às 10:30h, na plataforma do processo, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230.
Sistema	08/09/2026 às 10:30:51	Bom dia. Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	08/09/2026 às 10:38:13	Diante da análise a ser feita da proposta de preços e seus anexos, comunico que este processo terá continuidade quarta-feira, dia 09/09/2026 às 11h.
Sistema	08/09/2026 às 10:38:20	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	08/09/2026 às 10:38:25	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	08/09/2026 às 10:38:30	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	08/09/2026 às 10:38:34	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	09/09/2026 às 11:00:18	Bom dia. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	09/09/2026 às 11:00:25	Prezados licitantes, informo que a empresa Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda, encaminhou os documentos solicitados em sede da diligência, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	09/09/2026 às 11:00:32	Informo que a documentação será encaminhada para análise técnica e a continuidade da sessão para julgamento da proposta de preços, será agendada via chat com no mínimo 24 horas de antecedência.
Sistema	09/09/2026 às 11:00:36	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	09/09/2026 às 11:00:41	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2026 às 11:00:45	Sem mais, declaro suspensão a sessão.
Sistema	14/09/2026 às 08:21:52	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 15 de setembro de 2026, às 9:30h, na plataforma do processo, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230.
Sistema	15/09/2026 às 09:31:11	Bom dia. Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	15/09/2026 às 09:40:56	Diante da análise a ser feita da proposta de preços e seus anexos, comunico que este processo terá continuidade ainda hoje, dia 15/09/2026 às 14:30h.
Sistema	15/09/2026 às 09:41:03	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	15/09/2026 às 09:41:09	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	15/09/2026 às 14:30:29	Boa tarde. Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	15/09/2026 às 14:46:30	Diante do prazo para envio da documentação, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade quinta-feira, dia 17/09/2026 às 15h.
Sistema	15/09/2026 às 14:46:37	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	15/09/2026 às 14:46:44	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	17/09/2026 às 15:00:25	Boa tarde. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	17/09/2026 às 15:01:55	Aguardo os recursos, nos termos do item 11.6 do edital.
Sistema	17/09/2026 às 15:01:59	Não é demais informar que, recursos por motivos meramente protelatórios e que comprometam a celeridade da licitação, podem culminar em processos administrativos.
Sistema	17/09/2026 às 15:02:03	Portanto, oriento que avaliem bem suas intenções recursais, conjuntamente ao julgamento efetuado, bem como, as disposições do edital.
Sistema	17/09/2026 às 15:02:08	E, caso haja desistência dos recursos, por gentileza, manifestar no sistema, o quanto antes, para o possível andamento do processo. Agradeço a participação e atenção.
Sistema	17/09/2026 às 15:02:17	Sem mais, declaro encerrada a sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
20/08/2026 às 09:02:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras Civas de Pavimentação Asfáltica

Pavimentação da Estrada Jativoca, localizadas no bairro Nova Brasília, com 3.479,34 metros de extensão

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 11.095.962,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 11.095.962,2900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.976.***.8 - ALINE MIRANY VENTURI BUSSOLARO para EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20, melhor lance: R\$ 7.598.000,0000 (unitário) / R\$ 7.598.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.650.178/0001-40 - C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 10.969.832,5800 (unitário) R\$ 10.969.832,5800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 11.095.962,2900 (unitário) R\$ 11.095.962,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
82.607.623/0001-91 - CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 7.598.900,0000 (unitário) R\$ 7.598.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 11.095.962,0000 (unitário) R\$ 11.095.962,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.699.133/0001-59 - D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 9.290.000,0000 (unitário) R\$ 9.290.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 11.095.962,2900 (unitário) R\$ 11.095.962,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.574.370/0001-20 - EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 7.598.000,0000 (unitário) R\$ 7.598.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 11.095.960,0000 (unitário) R\$ 11.095.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 11.095.962,2900 (unitário) R\$ 11.095.962,2900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 11.095.962,2900 (unitário) R\$ 11.095.962,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.094.645/0001-29 - INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 8.392.000,0000 (unitário) R\$ 8.392.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 11.095.962,2900 (unitário) R\$ 11.095.962,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
05.895.635/0001-18 - JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 8.393.000,0000 (unitário) R\$ 8.393.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 11.095.962,2900 (unitário) R\$ 11.095.962,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.985.639/0001-27 - KURCHAKI COMERCIO, TERRAPLENAGEM E LOCAÇAO DE MAQUINAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 9.683.000,0000 (unitário) R\$ 9.683.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 11.095.962,2900 (unitário) R\$ 11.095.962,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.890.513/0001-08 - MEG ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 11.095.962,2900 (unitário) R\$ 11.095.962,2900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 11.095.962,2900 (unitário) R\$ 11.095.962,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.224.211/0001-05 - PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 11.095.962,2900 (unitário) R\$ 11.095.962,2900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 11.095.962,2900 (unitário) R\$ 11.095.962,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
022.608.139-76 - SIRLEI DE AVILA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 11.095.962,2900 (unitário) R\$ 11.095.962,2900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 11.095.962,2900 (unitário) R\$ 11.095.962,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.481.042/0001-76 - TEC-VIA INDUSTRIA DE ASFALTO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 9.800.000,0000 (unitário) R\$ 9.800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 11.095.962,2900 (unitário) R\$ 11.095.962,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
20/08/2026 às 08:31:11	82.607.623/0001-91	R\$ 10.999.000,0000
20/08/2026 às 08:32:30	01.650.178/0001-40	R\$ 10.969.832,5800
20/08/2026 às 08:33:46	82.607.623/0001-91	R\$ 10.953.881,0000
20/08/2026 às 08:35:14	03.574.370/0001-20	R\$ 10.950.000,0000
20/08/2026 às 08:36:03	35.481.042/0001-76	R\$ 10.900.000,0000
20/08/2026 às 08:36:15	82.607.623/0001-91	R\$ 10.843.235,0000
20/08/2026 às 08:36:27	03.574.370/0001-20	R\$ 10.840.200,0000
20/08/2026 às 08:37:00	10.985.639/0001-27	R\$ 10.839.000,0000
20/08/2026 às 08:37:44	03.574.370/0001-20	R\$ 10.835.650,0000
20/08/2026 às 08:38:01	82.607.623/0001-91	R\$ 10.732.590,0000
20/08/2026 às 08:38:14	03.574.370/0001-20	R\$ 10.731.400,0000
20/08/2026 às 08:38:16	10.985.639/0001-27	R\$ 10.731.000,0000
20/08/2026 às 08:38:56	03.574.370/0001-20	R\$ 10.730.000,0000
20/08/2026 às 08:39:03	82.607.623/0001-91	R\$ 10.621.945,0000
20/08/2026 às 08:39:13	03.574.370/0001-20	R\$ 10.620.850,0000
20/08/2026 às 08:39:16	10.985.639/0001-27	R\$ 10.619.000,0000
20/08/2026 às 08:39:25	03.574.370/0001-20	R\$ 10.615.000,0000
20/08/2026 às 08:39:34	82.607.623/0001-91	R\$ 10.511.300,0000
20/08/2026 às 08:39:43	03.574.370/0001-20	R\$ 10.509.560,0000
20/08/2026 às 08:39:46	10.985.639/0001-27	R\$ 10.500.000,0000
20/08/2026 às 08:40:10	03.574.370/0001-20	R\$ 10.498.780,3200

Data/hora	Participante	Lance
20/08/2026 às 08:40:13	82.607.623/0001-91	R\$ 10.290.009,0000
20/08/2026 às 08:40:25	03.574.370/0001-20	R\$ 10.285.650,0000
20/08/2026 às 08:40:37	82.607.623/0001-91	R\$ 10.179.364,0000
20/08/2026 às 08:40:39	03.574.370/0001-20	R\$ 10.200.560,0000
20/08/2026 às 08:40:44	10.985.639/0001-27	R\$ 10.178.000,0000
20/08/2026 às 08:40:54	03.574.370/0001-20	R\$ 10.150.980,0000
20/08/2026 às 08:41:16	03.094.645/0001-29	R\$ 11.094.000,0000
20/08/2026 às 08:41:16	35.481.042/0001-76	R\$ 10.050.000,0000
20/08/2026 às 08:41:23	82.607.623/0001-91	R\$ 10.098.000,0000
20/08/2026 às 08:41:27	03.574.370/0001-20	R\$ 10.030.650,0000
20/08/2026 às 08:41:30	10.985.639/0001-27	R\$ 10.048.000,0000
20/08/2026 às 08:41:43	82.607.623/0001-91	R\$ 9.958.073,0000
20/08/2026 às 08:41:50	10.985.639/0001-27	R\$ 9.957.000,0000
20/08/2026 às 08:41:59	03.574.370/0001-20	R\$ 9.935.650,0000
20/08/2026 às 08:42:34	82.607.623/0001-91	R\$ 9.847.428,4700
20/08/2026 às 08:42:44	10.985.639/0001-27	R\$ 9.846.000,0000
20/08/2026 às 08:42:44	35.481.042/0001-76	R\$ 9.800.000,0000
20/08/2026 às 08:42:59	03.574.370/0001-20	R\$ 9.790.560,0000
20/08/2026 às 08:43:03	82.607.623/0001-91	R\$ 9.736.783,0000
20/08/2026 às 08:43:07	10.985.639/0001-27	R\$ 9.797.000,0000
20/08/2026 às 08:43:13	03.574.370/0001-20	R\$ 9.430.500,0000
20/08/2026 às 08:43:21	10.985.639/0001-27	R\$ 9.683.000,0000
20/08/2026 às 08:43:35	04.699.133/0001-59	R\$ 9.400.000,0000
20/08/2026 às 08:43:37	82.607.623/0001-91	R\$ 9.405.800,0000
20/08/2026 às 08:43:37	03.094.645/0001-29	R\$ 10.969.500,0000
20/08/2026 às 08:43:45	03.574.370/0001-20	R\$ 9.365.450,0000
20/08/2026 às 08:43:55	82.607.623/0001-91	R\$ 9.300.000,0000
20/08/2026 às 08:44:10	03.574.370/0001-20	R\$ 9.298.750,0000
20/08/2026 às 08:44:54	82.607.623/0001-91	R\$ 9.298.650,0000
20/08/2026 às 08:45:29	03.574.370/0001-20	R\$ 9.296.540,0000
20/08/2026 às 08:45:35	05.895.635/0001-18	R\$ 9.298.000,0000
20/08/2026 às 08:45:40	04.699.133/0001-59	R\$ 9.290.000,0000
20/08/2026 às 08:45:54	03.574.370/0001-20	R\$ 9.275.640,0000

Data/hora	Participante	Lance
20/08/2026 às 08:46:06	82.607.623/0001-91	R\$ 8.187.749,0000
20/08/2026 às 08:46:07	03.094.645/0001-29	R\$ 9.790.000,0000
20/08/2026 às 08:46:29	03.574.370/0001-20	R\$ 8.150.460,0000
20/08/2026 às 08:47:05	82.607.623/0001-91	R\$ 8.100.000,0000
20/08/2026 às 08:47:16	03.574.370/0001-20	R\$ 8.000.000,0000
20/08/2026 às 08:47:19	05.895.635/0001-18	R\$ 8.393.000,0000
20/08/2026 às 08:47:34	82.607.623/0001-91	R\$ 7.966.458,0000
20/08/2026 às 08:47:43	03.094.645/0001-29	R\$ 9.680.000,0000
20/08/2026 às 08:47:53	03.574.370/0001-20	R\$ 7.960.500,0000
20/08/2026 às 08:48:21	82.607.623/0001-91	R\$ 7.900.000,0000
20/08/2026 às 08:48:32	03.574.370/0001-20	R\$ 7.890.650,0000
20/08/2026 às 08:48:53	82.607.623/0001-91	R\$ 7.855.813,0000
20/08/2026 às 08:49:07	03.574.370/0001-20	R\$ 7.854.800,0000
20/08/2026 às 08:49:54	82.607.623/0001-91	R\$ 7.850.000,0000
20/08/2026 às 08:50:17	03.574.370/0001-20	R\$ 7.845.900,0000
20/08/2026 às 08:50:54	82.607.623/0001-91	R\$ 7.800.000,0000
20/08/2026 às 08:51:12	03.574.370/0001-20	R\$ 7.767.170,0000
20/08/2026 às 08:51:46	82.607.623/0001-91	R\$ 7.750.000,0000
20/08/2026 às 08:52:08	03.574.370/0001-20	R\$ 7.745.980,0000
20/08/2026 às 08:52:34	82.607.623/0001-91	R\$ 7.745.168,0000
20/08/2026 às 08:52:49	03.574.370/0001-20	R\$ 7.740.650,0000
20/08/2026 às 08:53:08	82.607.623/0001-91	R\$ 7.700.000,0000
20/08/2026 às 08:53:34	03.574.370/0001-20	R\$ 7.690.850,0000
20/08/2026 às 08:53:51	82.607.623/0001-91	R\$ 7.630.000,0000
20/08/2026 às 08:54:19	03.574.370/0001-20	R\$ 7.625.870,0000
20/08/2026 às 08:54:34	82.607.623/0001-91	R\$ 7.620.000,0000
20/08/2026 às 08:54:54	03.574.370/0001-20	R\$ 7.619.250,0000
20/08/2026 às 08:55:03	82.607.623/0001-91	R\$ 7.618.000,0000
20/08/2026 às 08:55:49	03.574.370/0001-20	R\$ 7.617.000,0000
20/08/2026 às 08:56:04	82.607.623/0001-91	R\$ 7.616.000,0000
20/08/2026 às 08:56:27	03.094.645/0001-29	R\$ 9.285.000,0000
20/08/2026 às 08:56:37	03.574.370/0001-20	R\$ 7.615.000,0000
20/08/2026 às 08:56:46	82.607.623/0001-91	R\$ 7.614.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
20/08/2026 às 08:57:02	03.574.370/0001-20	R\$ 7.600.000,0000
20/08/2026 às 08:57:29	82.607.623/0001-91	R\$ 7.599.900,0000
20/08/2026 às 08:57:52	03.574.370/0001-20	R\$ 7.599.000,0000
20/08/2026 às 08:59:10	82.607.623/0001-91	R\$ 7.598.900,0000
20/08/2026 às 08:59:28	03.574.370/0001-20	R\$ 7.598.000,0000
20/08/2026 às 09:00:35	03.094.645/0001-29	R\$ 8.392.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2026 às 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/08/2026 às 09:02:36	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:11:25	Bom dia. A empresa está conectada?
Pelo participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:11:40	Bom dia
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:15:39	Considerando que o valor proposto pela participante, está abaixo do valor considerado inexequível, conforme subitem 10.9, alínea "f.1" do edital, não será solicitado contraproposta.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:15:46	Prezados, considerando que o edital regra:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:15:52	"10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...) f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:15:59	f.1) Serão consideradas inexequíveis, as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não demonstrada a sua exequibilidade conforme indicada na letra "f";
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:16:09	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, (...)
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:16:17	(...) prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato, sujeito às sanções previstas no item 11 do Contrato, Anexo III do edital.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:16:23	f.2.1) Exemplificando, aplicando a regra: a = Valor orçado da licitação = R\$ 1.000.000,00 b = Valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R\$ 850.000,00 c = Valor da proposta = R\$ 200.000,00 d = Valor da garantia adicional = b - c = R\$ 650.000,00"

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:16:47	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$ 7.598.000,00 ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:16:51	Considerando o subitem 21.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste, acerca de 2 pontos:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:16:57	a) Demonstre a exequibilidade do valor ofertado;
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:17:05	*Para demonstrar a exequibilidade deverão ser encaminhados contratos com suas respectivas Notas Fiscais, comprovando a execução de serviço similar com valores compatíveis ao ofertado. Podem ser apresentados: planilhas, cotações de insumos, entre outros documentos que demonstre que o valor ofertado poderá ser executado.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:17:10	b) Manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 9.6 e 10.12 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:17:20	Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 14 (quatorze) horas, do dia útil subsequente após a convocação da Agente de Contratação, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 14h do dia 21/08/2026.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:17:47	Sr. Fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 21/08/2026. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:18:02	A empresa está ciente do prazo para envio da proposta de preços? Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:18:20	Sim, estamos cientes
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	20/08/2026 às 09:18:32	Agradeço o retorno.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	21/08/2026 às 11:04:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:14 de 21/08/2026. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:31:22	Bom dia. A empresa está conectada? Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:31:55	Bom dia
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:32:55	Inicialmente, registra-se que a empresa atendeu à convocação, enviando a proposta de preços e seus anexos, bem como a documentação para comprovar a exequibilidade, dentro do prazo concedido.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:33:15	Referente ao estabelecido no subitem 10.9, alínea "f.2", informo que a empresa se manifestou declarando que "(...) declaramos que será apresentada garantia adicional conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021,e item 10.9, alínea f2 do instrumento convocatório a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções (...)
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:33:27	(...) previstas no item 10 do Contrato, Anexo III do edital."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:33:37	Quanto a exequibilidade da proposta, a proposta e seus anexos foram submetidos a análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Infraestrutura Urbana - a qual, se manifestou através do Memorando SEI nº 30787799/2026 - SEINFRA.UBP conforme transcrevemos:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:33:44	"(...) Ademais, após análise detalhada das planilhas, foram identificados serviços nomeados como base Sicro e Sinapi, no entanto foram modificados coeficientes e alguns casos teve supressão de insumos, diante disso, solicitamos:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:33:52	Que sejam alteradas a descrição de Sicro para Composição Própria os itens abaixo:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:33:59	0804081 (item 1.3.20 da Planilha Orçamentária Sintética) 0804101 (item 1.3.21 da Planilha Orçamentária Sintética) 0804121 (item 1.3.22 da Planilha Orçamentária Sintética) 0804161 (item 1.3.23 da Planilha Orçamentária Sintética) 0804233 (item 1.3.24 da Planilha Orçamentária Sintética) 0804253 (item 1.3.25 da Planilha Orçamentária Sintética) 2003579 (item 1.3.30 da Planilha Orçamentária Sintética)
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:34:05	Que sejam alteradas a descrição de Sinapi para Composição Própria os itens abaixo:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:34:13	96385 (item 1.2.2 da Planilha Orçamentária Sintética)"
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:34:22	A íntegra da análise técnica está disponibilizada no site da PMJ, através do Memorando SEI nº 30787799/2026 - SEINFRA.UBP no link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5863/secretaria/11 .
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:34:31	Após análise da proposta comercial atualizada, verificou-se que:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:34:40	O preço unitário do subitem 1.1.5 está incorreto, o custo unitário acrescido do BDI resulta em um preço unitário de R\$ 9,21.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:34:48	Ainda na planilha sintética, observou-se que a numeração dos itens 1.3.10 até 1.3.18 estão incorretas, portanto deverá ser ajustado.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:34:58	Já na planilha analítica as unidades de medidas das composições dos itens 1.1.1, 1.1.5, 1.2.1, 1.2.2, 1.3.29, 1.3.30, 1.3.31, 1.5.1, 1.5.2, 1.6.1 e 1.6.2 estão incorretas.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:35:03	Consequentemente, deverão ser realizados os ajustes de valores no cronograma físico-financeiro, na composição de custos e no Anexo II, de acordo com as alterações realizada na planilha orçamentária sintética.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:35:17	Sob pena de desclassificação, e em atenção aos subitens 21.3 e 21.3.1 do edital, solicita-se que a empresa promova as retificações necessárias referente a proposta de preços e seus anexos. A empresa deverá atender aos apontamentos realizados no Memorando SEI nº 30787799, e aos apontamentos realizados pela Agente de Contratação.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:35:27	Será concedido o prazo máximo até às 10:30 horas de quarta-feira, dia 09/09/2026, para que a empresa atenda a diligência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:35:46	Sr. Fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 09/09/2026. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:36:00	Alguma dúvida senhores?
Pelo participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:37:06	Nenhuma Duvida
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 10:37:18	Agradeço o retorno.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	08/09/2026 às 12:57:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:46 de 08/09/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 09:31:28	Bom dia. A empresa está conectada?
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 09:31:44	Favor se manifestar.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 09:32:01	Bom dia
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 09:34:41	Quanto a exequibilidade da proposta de preços:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 09:35:31	A secretaria requisitante - Secretaria de Infraestrutura Urbana - se manifestou através do Memorando SEI nº 30881045/2026 - SEINFRA.UBP conforme transcrevemos:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 09:35:44	"(...) Desta forma, entendemos que, a iniciativa da proponente de procurar demonstrar a exequibilidade de sua proposta de preços nos indica perfeitamente que está ciente sobre sua responsabilidade de execução da obra de Pavimentação da Estrada Jativoca, atendendo as especificações de procedimentos e qualidade exigidas, pelo preço final proposto pela mesma."
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 09:35:56	A íntegra da análise técnica está disponibilizada no site da PMJ, através do Memorando SEI nº 30881045/2026 - SEINFRA.UBP no link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5863/secretaria/11 .
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 09:36:38	Após análise da proposta comercial atualizada, verificou-se que os ajustes solicitados foram sanados, exceto a unidade de medida da composição do item 1.1.5 que está incorreta na planilha analítica. Deste modo, solicita-se que a empresa encaminhe SOMENTE a citada composição ajustada e assinada.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 09:36:44	Sob pena de desclassificação, e em atenção aos subitens 21.3 e 21.3.1 do edital, solicita-se que a empresa promova a retificação necessária referente a planilha analítica.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 09:36:50	Será concedido o prazo máximo de até 2 horas, para que a empresa atenda a diligência.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 09:37:08	Sr. Fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 15/09/2026. Justificativa: Procedo a convocação conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 21.3.1 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 09:37:21	Alguma dúvida, senhores?
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 09:37:49	Reforço que a empresa deverá encaminhar SOMENTE a citada composição de custos ajustada.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 09:39:10	Estamos Ciente
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 09:40:09	Agradeço o retorno.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 10:03:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:03:11 de 15/09/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 14:30:55	Após análise da proposta comercial atualizada, verificou-se que a mesma atendeu às exigências estabelecidas no item 8 do edital. Deste modo, a empresa resta classificada.
Sistema	15/09/2026 às 14:31:06	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/09/2026 14:41:06.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 14:41:53	Registra-se que, a partir deste momento, inicia-se a Fase de Habilitação.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 14:42:02	Antes da convocação dos documentos de habilitação, registram-se algumas recomendações, quanto a apresentação dos mesmos:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 14:42:09	Favor atentar-se a todos os documentos exigidos no item 9, visto que, com a Nova Lei de Licitações houve algumas mudanças quanto a apresentação destes, a exemplo do Balanço Patrimonial, que deve ser apresentado dos 2 (dois) últimos exercícios já exigíveis, salvo exceções da lei a serem observadas.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 14:42:15	Atenção também aos documentos de qualificação técnica (Atestados/ CATS), sendo que os mesmos devem ser apresentados exatamente como o edital exige (ver compatibilidade, quantitativo, unidade de medida, etc).
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 14:42:22	Ainda, alerta-se para a validade e a autenticidade dos documentos apresentados, principalmente os emitidos eletronicamente (por exemplo Balanço Patrimonial SPED - Sistema Público Escrituração Digital). Os documentos eletrônicos devem registrar meios de conferência/certificação de autenticidade/validade.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 14:42:28	Do mesmo modo, importante manter os documentos atualizados no SICAF, pois é um sistema passível de consulta, conforme disposto no edital.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 14:43:03	Conforme item 9.1 do edital, será concedido o prazo máximo de até 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 14:43:32	Sr. Fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:44:00 do dia 15/09/2026. Justificativa: Convoca-se a empresa a apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do item 9 do edital..
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 14:44:15	Prezado, está ciente do prazo para envio dos documentos de habilitação? Alguma dúvida? Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	15/09/2026 às 15:02:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:07 de 15/09/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	17/09/2026 às 15:00:34	Em análise aos documentos de habilitação apresentados, verificou-se que:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	17/09/2026 às 15:00:41	Quanto ao cálculo dos índices financeiros verificou-se que estes estavam assinados digitalmente.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	17/09/2026 às 15:00:50	Considerando que, documentos assinados em meio digital só possuem validade se confirmada a autenticidade das assinaturas. Considerando que, no caso em tela, o sistema adotado de assinatura digital, é possível validar a sua autenticidade somente através de certificados digitais de documentos em meio eletrônico. Neste contexto, seria necessário o emprego de diligência, a fim de autenticar a assinatura digital.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	17/09/2026 às 15:01:06	Todavia, considerando o balanço patrimonial do exercício de 2024 e do exercício de 2025 apresentados junto aos documentos de habilitação, foram efetuados os cálculos dos índices, onde obteve-se os seguintes resultados: Exercício 2024 - Liquidez Geral = 1,60, Solvência Geral = 2,85 e Liquidez Corrente = 1,91; Exercício 2025 - Liquidez Geral = 1,03, Solvência Geral = 1,98 e Liquidez Corrente = 1,23 atendendo, portanto, (...)
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	17/09/2026 às 15:01:16	(...) ao valor mínimo exigido no subitem 9.5 alínea "k" do edital.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	17/09/2026 às 15:01:22	Quanto aos demais documentos de habilitação, verificou-se que os mesmos estão em conformidade com o exigido no item 9 do edital, portanto, a empresa resta habilitada. Sendo assim, declarada vencedora deste certame.
Sistema	17/09/2026 às 15:01:46	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/09/2026 15:11:46.

INFORMAÇÃO SEI Nº 30946293/2026 - SAP.LCT

Joinville, 17 de setembro de 2026.

Aos 17 dias de setembro de 2026, a Agente de Contratação Sra. Aline Mirany Venturi Bussolaro, de acordo com a Portaria nº 177/2026, valida as informações constantes no Termo de Julgamento, extraído do Portal de Compras do Governo Federal, inserido neste processo através do documento SEI nº 30946275.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2026, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30946293** e o código CRC **63B4B95F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.152817-0

30946293v3